CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FL. 05
SERVIDOR 6063
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 239 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o tráfego de veículos na Rua Miguel Lemos, no Bairro da Federação, encontra-se caótico por conta do desrespeito de alguns motoristas à sinalização de trânsito, que proíbe parar e estacionar nos dois lados da via;

b) tal situação está provocando transtornos à comunidade local, pois, com o estacionamento irregular dos veículos de pequeno porte, os caminhões de coleta de lixo e de entrega de mercadorias têm o seu tráfego dificultado;

c) atualmente a via é de mão única, o que dificulta também o trânsito de veículos no local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine, junto ao órgão competente, a realização de fiscalização do estacionamento de veículos na Rua Miguel Lemos, no Bairro da Federação e que transforme a via em mão dupla.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires